



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA SESSÃO DISPENSA**  
**PROCESSO N.º 0001159/2019**  
**DISPENSA N.º 000004/2019**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias letivos, tendo em vista as Linhas que restaram Desertas no Ato de Dispensa N.º 0001/2019.**

Aos **doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove**, às **14:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se a Senhora Secretária Municipal de Educação, DELMA DO CARMO KER AGUIAR, o Subsecretário Municipal de Educação RODRIGO DUQUE DE OLIVEIRA, o servidor público da Secretaria Municipal de Educação ELI VERÍSSIMO DE ALCANTARA, para os os procedimentos inerentes à Sessão de julgamento do Ato de Dispensa em epígrafe. Inicialmente, fora registrada a participação das seguintes empresas: **AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME**, que fez-se presente na sessão por meio de seu representante legal e **UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA-ME**, sendo que a licitante **UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA-ME** apenas protocolou seus envelopes, não se fazendo presente. Ato contínuo, os presentes rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Empresas participantes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos habilitatórios, sendo estes analisados e rubricados pelos presentes, sendo constatado que foram atendidos "In Totum" os requisitos habilitatórios por todas as empresas. Sendo assim, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelos presentes, resultando nos seguintes valores: **Lote 1:** Não houve propostas para o referido Lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. **Lote 2 Propostas Registradas:** AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME com proposta no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o quilômetro. **Lote 3 Propostas Registradas:** AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME com proposta no valor de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) o quilômetro. **Lote 4 Propostas Registradas:** AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME Com proposta no valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) o quilômetro. **Lote 5 Propostas Registradas:** UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA-ME com proposta no valor de R\$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos) o quilômetro. Estando o valor acima do estipulado em tabela, a proposta apresentada foi desclassificada, sendo o referido lote declarado FRACASSADO. **Lote 6 Propostas Registradas:** AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME com proposta no valor de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) o quilômetro. **Lote 7:** Não houve propostas para o referido Lote, sendo o mesmo declarado DESERTO. **Lote 8 Propostas Registradas:** UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA-ME com proposta no valor de R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos) o quilômetro. Estando o valor acima do estipulado em tabela, a proposta apresentada foi desclassificada, sendo o referido lote declarado FRACASSADO. **Lote 9 Propostas Registradas:** AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME com proposta no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) o quilômetro. Sendo assim, restou vencedora a Licitante **AGUIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TRANSPORTES LTDA - ME** nos **lotes 2, 3, 4, 6 e 9** no valor total de **R\$ 76.314,84** (setenta e seis mil trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). Ato contínuo, após aclamação da licitante vencedora, foi dada a palavra aos presentes, não havendo quaisquer manifestações. Nada mais a registrar em Ata, a sessão foi encerrada.

**DELMA DO CARMO KER AGUIAR**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**RODRIGO DUQUE DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Educação

**ELI VERÍSSIMO DE ALCANTARA**

**AGUIA TRANSPORTES LTDA - ME**

**UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA-ME**